



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## **Interpelação escrita**

### **Há que garantir a qualidade e a quantidade das respostas às interpelações dos deputados**

A interpelação é uma das formas de os deputados exercerem o seu poder constitucional de fiscalização sobre o Governo. O artigo 65.º da Lei Básica consagra que o Governo responde perante a Assembleia Legislativa, incluindo às interpelações dos deputados, e nos termos do artigo 15.º do Processo de Interpelação sobre a Acção Governativa, aprovado pela Assembleia Legislativa, o Governo deve responder, por escrito, no prazo de 30 dias a contar da data da recepção da interpelação escrita pelo Chefe do Executivo.

Em Junho do ano passado, na resposta a uma interpelação oral apresentada por um deputado, a Secretária para a Administração e Justiça referiu que, através da coordenação interna, o Governo tinha simplificado o processo de distribuição do trabalho sobre as interpelações escritas e das respectivas respostas e definido instruções claras de trabalho de acordo com a situação real, esperando, a partir deste mês (nota 1), aumentar a percentagem das respostas às interpelações escritas, apresentadas pelos deputados, dentro do prazo, por parte dos serviços públicos. Segundo estatísticas recentes, desde Junho do ano passado, as respostas dadas pelo



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Executivo têm observado a lei e cumprido o prazo previsto (nota 2).

No entanto, segundo afirmações de alguns funcionários, depois de a Assembleia Legislativa ter entregado uma interpelação escrita ao Gabinete do Chefe do Executivo, a mesma seguiu para o Gabinete do Secretário para a Economia das Finanças, mais tarde foi encaminhada para os directores, chefes de departamento e chefes de divisão, e só depois é que chegou ao pessoal responsável por dar a resposta. Este procedimento demora muito tempo. Quando as interpelações chegam ao pessoal responsável por dar as respostas, já o prazo de 30 dias está próximo e, além disso, após a conclusão da resposta, o pessoal em causa tem de submetê-la à respectiva apreciação. Muitas vezes, este pessoal tem apenas alguns dias ou prazos até muito curtos para dar seguimento à resposta, o que o deixa desorientado, para além de afectar gravemente a qualidade e a integridade das respostas.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização consagrado na Lei Básica e no Regimento, interpelo e solicito ao Governo da RAEM que me sejam dadas respostas claras, objectivas e adequadas, sobre o seguinte:

1. Com vista a atingir o objectivo de responder atempadamente às interpelações, a partir de Junho do ano passado, gostaria de questionar o Governo: Qual é o teor,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

em concreto, das actuais orientações de trabalho sobre a resposta às interpelações escritas dos deputados? Desde o envio da interpelação ao Chefe do Executivo até à entrega da resposta à Assembleia Legislativa, quais são os circuitos internos e os respectivos prazos?

2. Devido à burocracia e ao percurso que os documentos têm de seguir, o pessoal dos serviços públicos responsável pelas respostas às interpelações são forçados a concluí-las dentro de um prazo irrazoável. Assim sendo, gostaria de perguntar o seguinte: o Governo tem prestado a devida atenção ao assunto e tem aperfeiçoado, de forma contínua, os respectivos procedimentos de trabalho, a fim de garantir que a qualidade e a integridade do conteúdo das respostas não sejam prejudicadas e as respostas sejam pontualmente dadas?

20 de Agosto de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Sou Ka Hou**



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Nota 1 : 《Rádio Macau》 - “Governo lança medidas para melhorar a eficiência dos serviços públicos na resposta às interpelações escritas”, 11 de Julho de 2020, vide [https://www.tdm.com.mo/c\\_news/radio\\_news.php?id=472731](https://www.tdm.com.mo/c_news/radio_news.php?id=472731)

Nota 2: Interpeção escrita do deputado Mak Soi Kun sobre o aumento da eficácia da produção do relatório de inspeção sobre infiltrações de água nos edifícios, 10 de Agosto de 2021, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-08/91600611ccdec42d84.pdf>

Nota 3: Relatório n.º 1 / IV / 2011 da Comissão de Regimento e Mandatos da Assembleia Legislativa, página 4, 25 de Junho de 2011, vide <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2016-12/9777758478aaf25d2a.pdf>